



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS  
MILAGRES**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
ANO 2026**

**PAS/APROVADA – Resolução  
CMS/SMM/Nº - 02/2026**

**Janeiro/2026**

## **QUADRO DE GESTORES:**

**JADSON LESSA DOS SANTOS**

PREFEITO

**JARIO ANTONIO DOS SANTOS**

VICE-PREFEITO

**JOYCE GRAZIELLE GONÇALVES SANTOS**

SECRETARIA M. DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **EQUIPE TÉCNICA**

**VINICIUS FAUSTO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

**MARLEIDE RIBEIRO DE LIRA**

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO/SEC.EXECUTIVA CMS

**KATIANNE KEYLI LIRA MAGALHAES SILVA**

APOIADORA TÉCNICA DA GESTÃO

**JOANNA FRANCYNE SILVA BEZERRA**

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

**MARIANA ALVES CHAVES**

COORDENAÇÃO E-MULT

**MÔNICA ALVES CHAVES**

COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO/PNI

**RENATA LIMA DE ARAÚJO**

COORDENADORA DE SAUDE BUCAL

**WALLACE ANTÔNIO DA SILVA SANTOS**

COORDENAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

**JULIA MARIA DE SOUZA LINS DORTA**

COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

**JOSÉ ZIRELMI DA SILVA GOMES**

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA DÂMASO**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/AMBIENTAL

**DÉBORA DANTAS**

CENTRO DE FISIOTERAPIA

**MARIA DAS CANDEIAS DE OLIVEIRA**

COORDENAÇÃO DA SAMU

**JACQUIANE CRISTINA DA SILVA ATAIDE**

COORDENAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AUTISMO

## **1. APRESENTAÇÃO:**

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano de Saúde (2026 a 2029), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão, possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos no Plano Municipal de Saúde.

A PAS/2026, consta o desdobramento anual com base no Plano Municipal de Saúde a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano. Tendo como propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores, assim sendo, a construção da PAS busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

A construção da Programação Anual de Saúde foi regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 3.332 de 28/12/06, sendo assim, A PAS/2026 do município de São Miguel dos Milagres/AL, se encontra composta pelas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde (2026 a 2029), além disso, consta também, no presente documento o orçamento proposto para aplicação do ano em curso.

**JOYCE GRAZIELLE GONÇALVES SANTOS**

**Secretária de Saúde**

## **DIRETRIZ I – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA ATENÇÃO À SAÚDE**

De acordo com o Ministério da Saúde, a Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas.

Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF). Tal programa a partir de 2024, se encontra com uma nova Política de Financiamento, de acordo com a Portaria GM/MS no. 3.493/2024, que Alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para instituir uma nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de fortalecer e valorizar a Estratégia Saúde da Família – ESF e, através da Portaria GM/MS no.6.907/2025, que reza: Altera dispositivos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e revoga dispositivos da Portaria Saps/MS nº 161, de 10 de dezembro de 2024, e da Portaria GM/MS nº 5.668, de 1º de novembro de 2024, que dispõem sobre a metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Diante do exposto, cabe ao município de São Miguel dos Milagres o papel crucial de organizar, executar e gerenciar os serviços e ações da atenção básica à saúde dentro de seu território, garantindo o acesso universal e a integralidade do cuidado. Com o novo financiamento, o município precisa adaptar-se para otimizar a utilização dos recursos, focando no cadastro e acompanhamento da população, na qualidade dos serviços e na eficiência do uso dos recursos.

Espera-se também intensificar o papel da Atenção Primária à Saúde como ordenadora das Redes de Atenção à Saúde, na articulação da ESF com a equipe multiprofissional e demais componentes das redes de cuidado; bem como potencializar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família na zona rural, por meio da descentralização das ações de cuidado, estendendo a cobertura da equipe multiprofissional e serviços especializados às regiões periféricas, priorizando grupos populacionais vulneráveis, provendo atenção à saúde de forma estratégica de acordo com seus agravos, atendendo ao princípio da equidade.



## DIRETRIZ I – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA ATENÇÃO À SAÚDE

### Objetivo:

Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

### Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Ampliar a cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde (APS), com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	%	100.00	100.00	Ampliação da Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde.	2024
Atualizar o cadastro das equipes de saúde da família de acordo com a territorialização preconizada.	%	100,00%	100	Cadastro atualizado das eSFS/Sb das equipes de Atenção Básica.	2024
Manter e/ou contratar profissionais NM e NS, para a manutenção da Atenção Básica e, outros serviços da rede de assistência.	%	100.00	100	Atenção Básica com a cobertura de profissionais de nível médio e superior.	2024
Implantar na rede da atenção básica, protocolo para a rede de cuidado com a pessoa idosa, visando a promoção do envelhecimento ativo e saudável.	Produto	1,00	1,00	Protocolo implantado na Rede de cuidado para a pessoa idosa implantada.	2024



Viabilizar ações de promoção a saúde, visando a redução de internações por causas externas à Atenção Básica.	%	100.00	100	Ações de promoção a Realizadas.	2024
Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) (Inter federativo).	%	100.00	100	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	2024
Criar Plano de Retaguarda para ação emergencial nas ocorrências de desfalque de médicos por motivo de desligamento inesperado do profissional.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de Planos de Retaguarda criados.	2024

**Objetivo:**

Fortalecer ações de descentralização de acordo com o princípio da integralidade e integração e entre os serviços da rede de atenção à saúde.

**Metas:**

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Implantar um cronograma de serviços de assistência integral a saúde do homem na rede SUS, visando a ampliação do acesso com qualidade da população masculina.	No.abs.	1	1,00	Cronograma de acesso de serviços integral a saúde do homem implantado.	2024
Implantar fluxograma da rede de serviços, incluindo ações de referência e contrarreferência entre APS e outros serviços de saúde, bem como APS e rede Inter setorial.	Nº abs.	1,00	1,00	Fluxograma implanto na APS.	2024



Promover o acesso a Rede de Atenção à Saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de maior vulnerabilidade social.	%	80.00	20%	Percentual de Pessoas com vulnerabilidade social com acesso ao Sistema de saúde.	2024
Operar e/ou ampliar um plano de ação de descentralização dos exames laboratoriais e patologias clínicas para serem realizados no município de São Miguel dos Milagres, desde a coleta até a análise dos exames	Nº abs.	1,00	1,00	Plano de ação de descentralização dos exames laboratoriais implantado.	2024
Efetivar o uso das POP'S (Procedimento Operacional Padrão), nas Unidades Básicas de Saúde do município, considerando sua importância na padronização de processos de trabalhos de forma consistente e eficiente, sob a gestão da RT.	%	100,00%	100,00%	POP's sendo efetivadas de acordo com as normas.	2024

#### Objetivo:

01. Prover a construção de unidades de saúde, a e academia da saúde
02. Viabilizar a manutenção das ubss, ponto de apoio das equipes de saúde da família da zona urbana e rural, cujas estruturas careçam de reparos e equipamentos.
03. Estruturar a rede de saúde da AB, com aquisição de veículos para dar suporte às atividades das equipes de saúde da família.

#### Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Reformar os pontos de apoio que mais precisam de reparos.	Nº abs.	3,00	1,00	Número de pontos de apoio reformados.	2024



Construir duas unidades básicas de saúde, através de Emendas Parlamentares e/ou oferta pelo MS.	Nº abs.	2,00	1,00	Número de Unidades Básicas de Saúde.	2024
Construir Polos de Academias da Saúde no município, com suporte financeiro de Emendas Parlamentares.	Nº abs.	2,00	1,00	Academias da Saúde construídas e funcionando.	2024
Garantir a aquisição de material permanente e semipermanente para o funcionamento das UBS, Equipe Emult Multiprofissional e Programa Saúde na Escola-PSE.	%	100,00%	100%	Material permanente e semipermanente adquiridos de acordo com as necessidades dos serviços.	2024
Adquirir veículo com suporte para cinco passageiros para dar apoio as atividades da atenção básica.	No. abs	3	0	Veículos adquiridos.	2024

**Objetivo:**

04. Implementar a informatização das equipes de saúde da família

**metas:**

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026- 2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Manter e/ou implementar o Prontuário Eletrônico em 100% das ESF .	%	100,00 %	100%	Percentual de equipes da eSF com prontuário eletrônico implantado e/ou implementado.	2024



Implantar nas eSF as ações do Telenordeste e Telessaúde.	No.abs	4	1	Tele Nordeste e Telesaude implantados	2024
--	--------	---	---	---------------------------------------	------

**Objetivo:**

05. Realizar cumprimento das metas da Portaria GM MS no. 3.493/2024 e Portaria GM/MS no. 6.796/2025.

**Metas:**

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Realizar acompanhamento de crianças de até 2 anos de idade, com foco em atendimento, avaliação antropométrica e vacinação	%	100.00	100%	Percentual de crianças atendidas no período	2024
Realizar cuidado com Gestantes e Puérperas, no atendimento, acompanhamento de Pressão Arterial, medidas antropométricas e vacina.	%	100.00	100%	Percentual de gestantes e puérperas atendidas no período	2024
Realizar Acompanhamento de Diabéticos, com foco nos atendimentos, acompanhamento de Pressão Arterial, medidas antropométricas, Avaliação de Hemoglobina Glicada e Avaliação dos pés	%	100.00	100%	Percentual de Diabéticos acompanhados no período	2024
Realizar Acompanhamento de Hipertensos, com foco nos atendimentos, acompanhamento de Pressão Arterial e medidas antropométricas	%	100.00	100%	Percentual de Hipertensos Acompanhados no período	2024



Realizar Exames Cito patológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos na População Residente de Determinado Local e a População da Mesma Faixa Etária.	%	100.00	100%	Razão de exames cita patológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos realizados na População Residente de Determinado Local e a População da Mesma Faixa Etária (Inter federativo).	2024
Realizar Exames de Mamografia e de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 anos na População Residente de Determinado Local e População da Mesma Faixa Etária (Inter federativo)	%	100.00	100%	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos na População Residente de Determina Local e População da Mesma Faixa Etária (Inter federativo.	2024
Realizar Acompanhamento à Pessoa Idosa, com foco nos atendimentos, medidas antropometricas e vacinação.	%	100	100%	Percentual de Acompanhamento s à pessoa idosa realizados no período.	
Ampliar as ações de saúde nas gestantes, com ênfase nas as ações de saúde a gravidez na adolescência.	%	50.00	50%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (Inter federativo).	2024
Ampliar as ações de saúde nas gestantes, com ênfase as ações de saúde voltadas para a gestação, parto e puerpério.	%	50.00	50%	Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou Mais Consultas de Pré-Natal.	2024



Oferecer capacitação para profissionais da Atenção Primária para fortalecimento da Busca Ativa e aumento da cobertura de citologia e mamografia.	Nº abs.	4,00	1	Número de capacitações para profissionais da Atenção Primária para fortalecimento da Busca Ativa e aumento da cobertura de citologia e mamografias realizadas.	2024
Ofertar o exame de mamografia no próprio município, através de ônibus com mamógrafo.	Nº abs.	12,00	3	Número de oferta de mamografias através de ônibus mamógrafo.	2024
Implantar nas ESF Ficha para avaliação de pacientes de Hiperdia com inclusão de teste de monofilamento.	%	100,00%	100%	avaliação de pacientes de Hiperdia implantada.	2024
Resgatar o programa de planejamento familiar com a garantia da distribuição de preservativos e contraceptivos nas ESFs para usuários vinculados a ações de planejamento familiar na ESF.	%	100,00%	100,00%	Percentual de equipes da eSF com distribuição de preservativos e contraceptivos.	2024
Oferecer capacitação para profissionais da Atenção Primária para fortalecimento da Busca Ativa e melhoramento da atenção às pessoas com Hiperdia.	Nº abs.	4,00	1,00	Número de capacitações para fortalecimento da Busca Ativa e melhoramento da atenção às pessoas com Hiperdia.	2024
Implantar a política educação permanente na Atenção Primária, com a oferta de capacitações para os profissionais.	Nº abs.	1,00	1,00	Política de educação permanente implantada.	2024

**Objetivo:**

06. Fortalecer as ações de saúde mental na atenção primária à saúde

**Metas:**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Meta 2026-2029</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ano Base</b>
Implantar Protocolo para Atenção Integral à Saúde do Adolescente que inclua plano de intervenção para prevenção do uso de álcool e outras drogas	Nº abs.	1,00	1,00	Protocolos para Atenção Integral à Saúde do Adolescente implantado	2024
Implantar Plano de Enfrentamento ao suicídio na ESF.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de Planos de Enfrentamento ao Suicídio implantados.	2024
Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo nas ESF.	%	100,00%	100,00%	Percentual de equipes da eSF com Programa de Controle do Tabagismo implementado.	2024
Implantar Protocolo de Saúde Mental no Ciclo Gravídico Puerperal na rotina de pré-natal das ESF.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de Protocolo de Saúde Mental no Ciclo Gravídico Puerperal na rotina de pré-natal implantados.	2024

**Objetivo:**

07. Fortalecer a atenção à saúde do homem, de acordo com a política nacional de atenção integral à saúde do homem (PNASH).

**Metas:**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Meta 2026-2029</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ano Base</b>
Implantar o Programa de Saúde do Homem na rotina da ESF, conforme a diretriz nacional, em 100% das ESF.	%	100,00%	25,00%	Percentual de equipes da eSF com programa de saúde do homem implantados.	2024
Ofertar uma capacitação anual para ESF com temas ligados a PNASH.	Nº abs.	4,00	1,00	Número de capacitações voltadas à PNASH realizadas.	2024

**Objetivo:**

09. Implantar a política de saúde integral para população negra (PNSIPN)

**Metas:**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Meta 2026-2029</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ano Base</b>
Capacitar os profissionais da APS, objetivando a promoção e o atendimento médico mais humanizado.	%	100,00	100,00	Profissionais capacitados.	2024
Aprimorar o acesso e a qualidade da APS, garantindo que as crianças negras recebam testes essenciais, bem como, as gestantes negras tenha acompanhamento de pré-natal adequado.	%	100,00	100,00	APS aprimorada proporcionando a garantia da assistência.	2024



Elaborar em conjunto com as áreas técnicas protocolos e diretrizes antirracistas para garantir a implementação das políticas públicas.	No.abs.	01	01	Protocolo construído e implementado.	2024
--	---------	----	----	--------------------------------------	------

**Objetivo:**

10. Prestar assistência integral a população (LGBTQI+)

**Metas:**

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Capacitar os profissionais da APS, objetivando a promoção e o atendimento médico mais humanizado.	%	100,00	100,00	Profissionais capacitados.	2024
Aprimorar o acesso e a qualidade da APS, garantindo que a população (LBTQI+) tenha a assistência garantida e humanizada.	%	100,00	100,00	APS aprimorada proporcionando a garantia da assistência.	2024

**Objetivo:**

11. Fortalecer as ações da equipe multiprofissional na atenção primária à saúde.

**Metas:**

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
-------------------	-----------------	----------------	-----------	-----------	----------



Ofertar periodicamente, de acordo cos demandas da APS, atividades de promoção da saúde, sobre boas práticas alimentares, em parceria com os profissionais das eSF.	Nº abs.	48,00	12	Número de atividades realizadas.	2024
Manter/ampliar o quadro de profissionais para a equipe multiprofissional, visando a garantia e qualidade da assistência.	%.	100.00	100.00	Número de profissionais contratados.	2024
Definir em parceria Emutl X APS, UM protocolo de atendimento nutricional voltado para o PréNatal.	Nº abs.	1,00	1	Número de protocolos de rotina nutricional no prénatal implantados.	2024
Definir com a E-multMult um Fluxograma para cuidado aos usuários portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Nº abs.	1,00	1.00	Número de fluxograma para cuidado ao Transtorno do Espectro Autista.	2024
Articular com a Gestão Fortalecimento da Referência para crianças com indicadores de risco para perda auditiva (detectados no Teste da Orelhinha), com a finalidade de ofertar profissional/ serviço de referência para realização do Exame PEATE BERA.	%	100.00	20.00	Percentual de crianças com a garantia do atendimento.	2024
Melhorar a infraestrutura da equipe multiprofissional com aquisição de materiais e equipamentos permanentes, de acordo com as demandas individuais e estrutura do serviço.	Nº abs.	1,00	0,00	Nº de aquisições de materiais e equipamentos permanentes.	2024
Adquirir uniformes completos (jalecos,blusas e crachás) padronizados para os profissionais.	Nº abs.	1,00	1,00	Nº de aquisição de uniformes.	2024



Avaliar mensalmente as metas de cada categoria profissional.	Nº abs.	24,00	6,00	Número de avaliações realizadas.	2024
Articular com a gestão visando duas capacitações/ano, para a equipe multiprofissional.	Nº abs.	8	2.00	Número de capacitações realizadas.	2024
Articular com a equipe de fisioterapia a realização de atividades de boas práticas alimentares.	Nº abs.	4.00	1.00	Número de atividades realizadas.	2024.
Articular com a gestão visando a aquisição de tabletes e outros instrumentos para os profissionais da E-mult.	%	100.00	30.00	Percentual de profissionais equipados.	2024
Articular com a gestão visando a aquisição de computador/notebook para utilização dos profissionais da E-mult.	No. Abs.	5.00	2.00	Número de equipamentos adquiridos.	2024
Articular com a gestão visando a aquisição de veículo, através de Emendas Parlamentares, para atender as necessidades da equipe E-mult (visitas)	No. Abs.	1.00	1.00	Veículo adquirido.	2024

### Objetivo:

Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à saúde bucal garantido a assistência de qualidade para os munícipes miguelinos

### metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Manter a cobertura estimada de eSB no município, de acordo com as normas/MS.	%	100,00%	100,00%	Percentual de cobertura de Saúde Bucal.	2024



Garantir o acesso inicial para todos os usuários cadastrados/SUS, para primeira consulta odontológica.	%	100,00%	100,00%	Percentual de usuários com acesso garantido.	2024
Viabilizar a conclusão do tratamento entre as primeiras consultas odontológicas.	PROP.	60,00%	60,00%	Proporção de tratamento concluído entre a primeira consulta realizada.	2024
Incentivar a realização de tratamentos preventivos em detrimento dos restauradores.	Prop.	60,00%	60,00%	Proporção de extrações reudizadas em relação aos procedimentos realizadas.	2024
Garantir a saúde bucal durante a gestação.	Prop	60,00%	60,00%	Proporção de mulheres gestantes que tiveram acesso a consulta na área de saúde bucal.	2024
Propiciar aos alunos da rede de ensino escovação supervisionada.	Prop.	60,00%	60,00%	Percentual de alunos com a garantia da escovação.	2024
Realizar reuniões periódicas visando o monitoramento do impacto de ações preventivas coletivas em escolas e outros locais, assim como, a satisfação dos usuários.	No. Abs.	16,00	4,00	Número de reuniões realizadas.	2024
Viabilizar acesso a pessoas com dificuldade de locomoção.	Prop.	100,00%	100,00%	Proporção de pessoas com dificuldade de locomoção com a garantia do atendimento.	2024
Otimizar a resolutividade e a agilidade no serviço de atendimento/SB.	Prop	60,00%	60,00%	Proporção de resolutividade captada nos serviços das Esb.	2024
Garantir a implantação do Hórus como ferramenta de controle dos insumos, instrumentais, correlatos e equipamentos odontológicos, em toda rede de serviço do município.	No.abs.	5,00	1,00	Número de serviços de saúde com o sistema HORUS implantado e Funcionando.	2024



Garantir a oferta de serviços especializados odontológicos existente na rede, assegurando o atendimento integral aos usuários da rede de serviço.	%	90,00%	60,00%	Percentual da oferta de serviços garantidas.	2024
Viabilizar, junto às áreas competentes, a aquisição de 01 Unidade Móvel Odontológica-UOM, para prestar assistência à população escolar (escolas), para dar assistência às áreas rurais, principalmente àquelas de difícil acesso.	Nº abs.	1,00	1,00	Unidade Móvel Odontológica adquirida.	2024
Manter a garantia da manutenção das visitas técnicas aos consultórios odontológicos, com suporte técnico mensalmente.	%	100,00	100,000	Visitas técnicas realizadas.	2024
Iniciar o tratamento odontológico nas escolas municipais através do Projeto Escola Sorridente.	Nº abs.	25,00	10,00	Percentual de escolas participantes do Projeto Escola Sorridente.	2024
Garantir a primeira consulta odontológica anual, para os alunos de escolas municipais.	Nº abs.	11,00	11,00	Número de escolas trabalhadas anualmente.	2024
Garantir o levantamento epidemiológico nos escolares nas escolas municipais.	%	60,00%	60,00%	Percentual de escolas com levantamento epidemiológico realizado.	2024
Viabilizar com a gestão da saúde em parceria com a educação, visando a implantação de escovódromos, nas escolas da rede municipal.	%	50,00%	10,00%	Percentual de escolas com a garantia de escovódromos.	2024



Garantir a aquisição de insumos odontológicos e EPIs para dar suporte aos atendimentos das ESF e Equipe especializada/SB.	%	100,00%	100,00%	Percentual de UBS e SB/especializada abastecidos com insumos odontológicos e EPIs.	2024
Manter na rede de serviços de saúde do município, RH de nível superior e médio, garantindo a cobertura da saúde bucal na atenção básica, mantendo a cobertura preconizada.	%	100,00	100,00	Garantia de RH de acordo com as normas da APS.	2024
Realizar educação permanente para Equipe de Saúde Bucal com temas voltados para Cirurgiões- dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal	Nº abs.	20,00	5,00	Número de capacitações realizadas.	2024
Adquirir consultórios odontológicos completos com infraestrutura de equipamentos, mobiliário e recursos humanos, para atender as necessidades do serviço.	Nº abs.	2,00	00	Número de consultórios e equipamentos adquiridos no período.	2024

#### Objetivo:

Realizar as ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola-PSE, visando atingir a meta pactuada com o ministério da saúde.

#### metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Desenvolver ações pactuadas no programa saúde na escola ciclo 2026 a 2029, levando em consideração uma alteração nas pactuações subsequentes.	%	100.00	100.00	Número de ações realizadas.	2024



Promover capacitações das equipes de saúde e educação inseridas no programa saúde na escola, visando a qualificação dos profissionais.	%	100.00	80.00	Percentual de articulações realizadas.	2024
Implantar ficha de acompanhamento de ações do PSE nas escolas pactuadas.	%	100,00%	75.00	Percentual de escolas com fichas de acompanhamento implantadas.	2024
Adquirir panfletos, banner, painéis, macromodelos de alimentos, balanças, estadiômetros, fitas métricas para atender as escolas pactuadas.	%	100,00%	75.00	Percentual de escolas abastecidas com materiais para as atividades do PSE.	2024



## **2.1. DIRETRIZ II - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS:**

A Rede de Atenção à Saúde (RAS), foi definida, segundo a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado, tendo como objetivo precípua da RAS é promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica. Cabe ressaltar, que a RAS, atualmente, está dividida em grandes cinco temáticas: i) Rede Materno-Infantil (RAMI); ii) Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE); iii) Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); iv) Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD); v) Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPCD). Além dessas, Alagoas implantou a Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (RAVVS).



## DIRETRIZ II – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE (RAS)

### Objetivo:

01. Ampliar e qualificar o acesso reordenando a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e as referências adequadas.
02. Reestruturar o Serviço de Pronto Atendimento (PA), visando a melhoria da assistência a saúde.

### Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Reestruturar o Serviço de Pronto Atendimento do município com espaço próprio e equipado para o pleno funcionamento.	No. Abs.	1,00	1,00	Serviço de Pronto atendimento reestruturado.	2024
Dotar o Serviço do Pronto Atendimento de profissionais do NS e NM, de acordo as normas do SUS.	%	100.00	100.00	Serviço de Pronto Atendimento dotado de profissionais de acordo com as normas MS.	2024



Ampliar o acesso e melhorar o tempo de resposta no atendimento às urgências e emergências (PRONTO ATENDIMENTO).	%	100.00	100.00	Percentual de pessoas atendidas no Pronto Atendimento do município x número de pessoas que procuram o serviço.	2024
Garantir das medicações e correlatos necessários para clientela que busca a assistência no Pronto Atendimento	%	100.00	100.00	Percentual de medicação do PA garantida.	2024
Ofertar atualizações profissionais para a equipe de trabalho (NM e NS), do Pronto Atendimento.	%	100.00	30.00	Percentual de Atualizações ofertadas.	2024
Implantar protocolo com fluxograma de atendimento no PA.	No.abs	1,00	1,00	Protocolo implantado.	2024
Implantar uma equipe multiprofissional em saúde mental, visando a assistência integral dos usuários no município.	No.abs	1,00	1,00	Equipe multiprofissional de saúde mental implantada.	

**Objetivo:**

Ampliar e promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção

**Metas:**

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
-------------------	-----------------	----------------	-----------	-----------	----------



Realizar o acompanhamento dos pacientes que estão cadastrados no ambulatório de saúde mental, bem como, dos que são atendidos na referência de saúde mental em Porto de Pedras	%I	100.00	100.00	Acompnhamento sendo realizado na rede de serviço.	2024
Criar protocolo de regulação e organização das demandas e dos fluxos assistenciais dos pacientes de saúde mental na AB e Equipe Emult.	No. Abs	1,00	1,00	Protocolo de regulação implantado.	2024
Realizar o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental	%	100.00	100.00	Cadastro dos usuários de saúde mental realizado de acordo com a Portaria/GM/MS nº 1077	2024
Regulamentados pela Portaria/GM/MS nº 1077 de 24 de agosto de 1999 e medicamentos excepcionais, regulamentados pela Portaria/ SAS/MS nº 341 de 22 de agosto de 2001, dentro de sua área assistencial e mantê-lo atualizado.	%	100.00	100.00	Portaria Portaria/GM/MS nº 1077 de 24 de agosto de 1999, regulamentada.	2024
Viabilizar a aquisição de materiais e medicamentos necessários para dar cobertura das necessidades dos usuários de saúde mental.	%	100.00	100.00	Mdicamentos adquiridos pela rede de serviço.	2024

**Objetivo:**

Ampliar a oferta dos serviços de média complexidade no município

**Metas:**



<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Meta 2026-2029</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ano Base</b>
Articular com a gestão da saúde, objetivando a celeridade no aumento da oferta das especialidades medica, para atender a demanda proveniente da APS.	%	100.00	30.00	Quadro de médicos especialista aumentado.	2024
Implantar serviço de ultrassonografia e mamografia visando a prestação de serviços na rotina dos usuários do município.	No.abs	1,00	1,00	Serviço de ultrasson e mamografia implantado.	2024
Organizar as produções pra atualização dos cadastros dos profissionais (CNES); envio das produções em tempo hábil ao setor responsável	%	100.00	100.00	CNES organizado.	2024



## **2.2. DIRETRIZ III – USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E PARA O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES.**

A epidemiologia é observada como o estudo dos fatores que determinam a frequência e a distribuição das doenças nas coletividades humanas, sendo a área do conhecimento que se debruça sobre os problemas de saúde em grupos de pessoas, às vezes pequenos, porém, na maioria das vezes, os estudos e análises envolvem populações com um grande contingente de indivíduos.

Nesse sentido a Diretriz – Uso da Epidemiologia para Conhecimento e Análise da Situação de Saúde e para o Estabelecimento de Prioridades, tem por finalidade a consolidação de ações que, por meio de suas execuções, possam convergir para o alcance dos objetivos positivados nas páginas que se seguem, tendo por base o enfrentamento dos principais entraves epidemiológicos do território do município de São Miguel dos Milagres.



**DIRETRIZ III – Integração das Ações e Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde para Reversão de Indicadores Inaceitáveis que impactam a saúde da população através dos Indicadores Epidemiologia e Análise da Situação de Saúde para o Estabelecimento de Prioridades.**

**Objetivo:**

1. Qualificar os Sistemas de Informação de racionalidade epidemiológica, visando a vigilância de doenças, agravos e fatores de risco que intervêm na saúde da população.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Meta 2026-2029</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ano Base</b>
Monitorar a cada trimestre as ESF silenciosas ou persistente, com notificação negativa, em todas as Semanas Epidemiológicas.	Nº abs.	16,00	4,00	Número de monitoramentos de ESF silenciosas ou persistente, com notificação negativa realizados.	2024
Produzir uma Análise da Situação de Saúde, viabilizando a divulgação do Instrumento de trabalho.	Nº abs.	4,00	1,00	Número de Análise Situacional de Saúde realizadas.	2024



Enviar mensalmente às ESF a listagem de casos de DNC para encerramento em tempo hábil.	Nº abs.	48,00	12,00	Número de listas de casos de DNC enviadas às eSF.	2024
Captar os registros de óbitos entre os residentes no município de São Miguel dos Milagres, de acordo com os parâmetros estabelecido pelo MS.	%	95,00%	95,00%	Percentual de registros de óbitos captados.	2024
Produzir boletins epidemiológicos sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde, viabilizando a divulgação.	Nº abs.	8,00	2	Número de boletins epidemiológicos produzidos.	2024
Registrar no SIM os Óbitos não Fetais com Causa Básica Definidas.	%	96,00%	96,00%	Percentual de óbitos não Fetais com Causa Básica Definidas registrados no SIM.	2024
Captar os registros de nascidos vivos entre os residentes no município de acordo com os parâmetros estabelecidos/MS.	%	100,00%	100,00%	Percentual de registro de nascidos vivos captados.	2024
Produzir análises dos óbitos, com causas mal definidas, articulando a áreas da SMS e com atores externos, quanto à sensibilização para o preenchimento adequado da Declaração de Óbitos.	%	100,00%	100,00%	Percentual de análises de óbitos realizadas.	2024



Produzir análises, a partir dos dados do SINAN, avaliando o preenchimento dos campos, raça/cor, detectando necessidades de intervenção.	%	100,00%	100,00%	Percentual de análises dos campos raça/cor preenchidos no SINAN.	2024
Enviar mensalmente os dados do SIM e SINASC de acordo com o esperado.	%	80,00%	80,00%	Percentual de envios de dados do SIM e SINASC enviados ao MS.	2024
Enviar semanalmente, os lotes do SINAN via sistema de informação.	Nº abs.	100,00%	100,00%	Percentual de lotes enviados ao SINAN semanalmente.	2024
Reorganizar o Comitê de Prevenção e redução da mortalidade materna e infantil, visando o cumprimento da Portaria e Regimento Interno, no que diz respeito as análises das investigações dos óbitos maternos e infantil menor de ano.	Nº abs.	1,00	1,00	Comitês de Prevenção e Redução de Mortalidade Maternainfantil Reorganizado.	2024
Investigar os óbitos maternos, fetal e não fetal, de acordo com os parâmetros do MS para encerramento das investigações (120) dias a partir da data do evento.	%	100,00%	100,00%	Percentual de óbitos maternos, fetal e não fetal investigados.	2024
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do MS no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	%	100,00%	100,00 %	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	2024



Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de 1(um) ano.	%	100,00%	100,00%	Percentual de casos de sífilis congênita em menores de um ano monitorados.	2024
Analisar (100%), encerramentos oportunos de casos notificados de hepatites virais por critério laboratorial, sinalizando para a frequência dos tipos virais.	%	100,00%	100,00%	Percentual de encerramentos oportunos de casos notificados de hepatites virais analisados.	2024

**Objetivo:**

01. FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE RISCOS, AGRAVOS E DOENÇAS, BEM COMO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE.

**Metas:**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Meta 2026-2029</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ano Base</b>
Atualizar os planos de contingência (Dengue, COVID 19 e Hanseníase) e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergência em saúde pública, (surto, epidemias, desastres, eventos de massa), em conjunto com as demais áreas.	Nº abs.	12,00	3,00	Planos de Contingência (Dengue, COVID 19 e Hanseníase) atualizados.	2024
Elaborar estratégias de trabalho, em parceria com as ESF, visando o aumento da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 96%.	Prop.	96,00%	96,00%	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	2024
Manter as eSF com a testagem para o HIV funcionando na Unidade Básica de Saúde, com oferta de capacitação, acompanhamento e disponibilização de testes.	Nº abs.	12,00	3,00	Número de eSF realizando testagem para HIV.	2024



Propor estratégias de trabalho, junto com as ESF, visando a realização de busca ativa, para diagnóstico de casos novos de hanseníase tendo como objetivo a cura de (90%) dos casos esperados.	%	90,00%	90,00%	Proporção de cura de casos novos de hanseníase.	2024
Realizar exames para sífilis e HIV em parceria com as ESF, a proporção de (60%) das mulheres gestantes, de acordo com os parametros do Novo financiamento.	Prop.	100,00%	100,00%	Proporção de mulheres gestantes com exames de sífilis e HIV realizados.	2024
Realizar capacitação para os profissionais das ESF, sobre o processo de trabalho da vigilância epidemiológica e os agravos de maior incidência no município, visando o cumprimento dos indicadores de saúde.	%	100%	100,00%	Profissionais da eSF capacitados.	2024
Manter nas ESF a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose em 90%.	Prop.	100,00%	100,00%	Proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	2024
Elaborar, em conjunto, com as coordenações um cronograma de reuniões de avaliação do processo de trabalho do serviço.	Nº abs.	12	3	Cronogramas de cronograma de reuniões de avaliação do processo de trabalho do serviço elaborados.	2024
Implantar uma ferramenta de trabalho, através da vigilância em saúde/VISA, com inserção da população, visando o fortalecimento dos trabalhadores e das trabalhadoras na intervenção sobre os ambientes, condições organizacionais e gestão do trabalho, compartilhando as informações	No. Abs;	1,00	1,00	Ferramenta elaborada e implementada.	2024



e saberes de forma horizontal.

**Objetivo:**

CONTROLAR AS ARBOVIROSES E SUAS CONSEQUÊNCIAS, POR MEIO DA DETECÇÃO, EXAME, TRATAMENTO DOS CASOS E OUTRAS AÇÕES PRECONIZADAS EM PROTOCOLOS CLÍNICOS E DE VIGILÂNCIA.

**Metas:**

Descrição da Meta	Unid. de medida	Meta 2026 - 2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Manter a Vigilância em Saúde com equipamentos de informática e material permanente e de escritório.	%	100,00%	100,00%	Equipamentos adquiridos.	2024
Adquirir fardamento e EPI'S para(100%) dos ACE, com objetivo de proteção de riscos que ameaçam a segurança e a saúde no trabalho, e promover a saúde do trabalhador e da trabalhadora.	%	100,00%	100,00%	Percentual de agentes de combate às endemias devidamente equipados.	2024
Manter em (100%) o quadro deAgentes de combate às endemias visando a implementação das ações operacionais dos programas de PNCD, Esquistossomose Leishmaniose.	%	100,00%	100,00%	Quadro de agentes de combate às endemias mantido.	2024



Realizar as atividades operacionais do PNCD, realizando no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar, 80% dos domicílios, visando a manutenção dos índices de infestação < 1%.	%	16,00	4,00	Número de Ciclos de visita domiciliar do PNCD realizados.	2024
Implantar e estruturar os Programas de Esquistossomose e Leishmaniose no município.	No. abs	2,00	2,00	Programas implantados.	2024
Implantar e estruturar o Laboratório de Entomologia.	No. abs	1,00	1,00	Laboratório implantado.	2024

**Objetivo:**

INTERVIR NOS FATORES DETERMINANTES DE AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO VISANDO ELIMINÁ-LOS OU, NA SUA IMPOSSIBILIDADE, ATENUÁ-LOS E CONTROLÁ-LOS.

<b>Metas: Descrição da Meta</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Meta 2026-2029</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ano Base</b>
Realizar na rotina das ESF a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Penta valente.	%	95,00%	95,00%	Percentual de cobertura da terceira dose de Poliomielite inativada e de Penta valente.	2024
Manter a cobertura preconizada com a 3ª Dose da vacina penta valente para o grupo de crianças com menos de 1 ano de idade, fazendo a correlação com a situação das doenças relacionadas, viabilizando propostas de ações para superar as dificuldades.	%	95,00%	95,00%	Cobertura da 3ª dose da vacina penta valente para o grupo de crianças com menos de 1 ano de idade.	2024



Manter a cobertura preconizada com a 3ª Dose da vacina contra Hepatite B para o grupo de crianças com menos de 1 ano de idade, fazendo a correlação com a situação das doenças relacionadas, viabilizando propostas de ações para superar as dificuldades.	%	95,00%	95,00%	Cobertura da 3ª dose da vacina contra Hepatite B para o grupo de crianças com menos de 1 ano de idade.	2024
Manter a cobertura preconizada com a 3ª Dose da vacina contra poliomielite Inativada para o grupo de crianças com menos de 1 ano de idade, fazendo a correlação com a situação das doenças relacionadas, viabilizando propostas de ações para superar as dificuldades.	%	95,00%	95,00%	Cobertura da 3ª dose da vacina contra poliomielite para o grupo de crianças com menos de 1 ano de idade.	2024
Manter a cobertura preconizada com a vacina tríplice bacteriana para o grupo de crianças com 1 ano de idade, observando os fatores que estão dificultando o alcance da meta preconizada pelo MS.	%	95,00%	95,00%	Cobertura da vacina tríplice bacteriana para o grupo de crianças com 1 ano de idade.	2024
Manter a cobertura preconizada com a 1ª Dose da vacina <i>Haemophilus influenzae b</i> para o grupo de crianças com 1 ano de idade, observando os fatores que estão dificultando o alcance da meta preconizada pelo MS.	%	95,00%	90,00%	Cobertura da 1ª dose da vacina influenza trivalente para o grupo de crianças com 01 ano de idade.	2024
Monitorar os indicadores do INVIG, mensalmente, visando o cumprimento das metas pactuadas com a SUVISA/SESAU, com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica.	Nº abs.	48,00	12,00	Número de monitoramentos dos indicadores do INVIG realizados.	2024
Realizar capacitação com a equipe de vacinadores.	Nº abs.	12,00	3,00	Capacitações com a equipe de vacinadores realizadas	2024



Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes da Rede de Frio.	Nº abs.	8,00	2,00	Manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	2024
Adquirir materiais e equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e pontos fixos de vacinação.	%	100,00%	100,00%	UBS's equipadas com materiais e equipamentos permanentes.	2024



### **2.3. DIRETRIZ IV – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO**

Com o advento da Constituição Federal de 1988 e a sanção da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, mais pregoada como —Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde||, a saúde pública do Brasil, exprimiou, ao decorrer dos últimos 28 anos, um processo de transformação dinâmico e de significativas mudanças estruturais. Neste percurso, incorporaram-se modelos inovadores de gestão, os quais se incumbiram em proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência destinados à população, porém, sem deixar de observar os princípios da universalidade, equidade e integralidade., 1963).

O gestor municipal, para assegurar o direito à saúde de seus munícipes, deve assumir a responsabilidade pelos resultados, buscando reduzir os riscos, a mortalidade e as doenças evitáveis, a exemplo da mortalidade materna e infantil, da hanseníase e da tuberculose. Para isso, tem de se responsabilizar pela oferta de ações e serviços que promovam e protejam a saúde das pessoas, previnam as doenças e os agravos e recuperem os doentes.



## DIRETRIZ IV – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO

### Objetivo:

01. PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM CAPACIDADE PARA ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO, DA CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.
02. Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.

### Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Apoiar tecnicamente os municípios com vista a implementação das ações de controle sanitário, particularmente no tocante às ações de cadastro e inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	%	100,00%	100,00%	Inspeções e cadastros realizadas.	2024
Implantar disque denúncia na VISA.	No. Abs	1,00	1,00	Disque denuncia implantado.	2024



Emissão de Crachás de Identificação para os Vigilantes Sanitários.	%	100,00%	100,00%	Crachás emitidos.	2024
Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA, (Controle sanitário dos alimentos, medicamentos, água, saneantes, cosméticos e produtos da área da saúde.).	%	100,00%	100,00%	Inspeções realizadas.	2024
Articular com a SUVISA visando capacitações/atualizações (anual), tendo em vista a ampliação da capacidade de atuação em vigilância sanitária dos profissionais que atuam na VISA, bem como, a qualificação do processo de trabalho.	Nº abs.	4,00	1,00	Capacitações realizadas por intermédio da SUVISA.	2024
Realizar, anualmente, Vacinação antirrábica de cães e gatos, de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	Nº abs.	4,00	1,00	Número de campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos realizadas.	2024
Coletar amostra de água para análise no LACEN, tendo como parâmetro 1.040 amostras analisadas a cada ano.	Nº abs.	1.040	260	Número de amostras de água coletadas.	2024
Articular com a gestão visando a aquisição de uma moto para atender as necessidades de trabalho da VISA.	Nº abs.	1,00	1,00	Número de motos adquiridas.	2024



Articular com a gestão visando a aquisição de reagentes para análise de cloro, para atender as necessidades da VISA.	Nº abs.	1.040	260	Reagentes adquiridos..	2024
Manter a VISA com equipamentos de informática, material permanente (mobiliário) e gráfico para as atividades de promoção da saúde.	%	100,00%	100,00%	VISA equipada..	2024
Adquirir fardamento fardamentos para a equipe da VISA.	%	100,00%	100,00%	Equipe da VISA com fardamento.	2024
Coletar, mensalmente, o lixo contaminado das Unidades de Saúde, Serviço de Fisioterapia, Centro de Autismo e Centro de Especialidades.	Nº abs.	104	26	Coletas de lixo realizadas.	2024
Manter o projeto para controle da população canina e felina de rua, com material de suporte logístico, visando o atendimento das necessidades do serviço.	%	100,00%	100,00%	Projeto mantido com todo suporte logístico.	2024
Realizar atividades educativas para o setor regulado.	Nº abs.	16,00	4,00	Atividades educativas realizadas.	2024



Contratar um profissional de Nivel Superior (Farmacêutico) com 20hs semanal , visando a descentralização das ações da VISA.	Nº abs.	1,00	1,00	Profissional NS contratada	2024
---	---------	------	------	----------------------------	------



#### **2.4. DIRETRIZ V - GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO E O USO RACIONAL E NA QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.**

A assistência farmacêutica caracteriza-se como um conjunto de ações relacionadas à dispensação de medicamentos, enfatizando a orientação com o objetivo de contribuir para o sucesso da terapêutica, sendo um dos grandes desafios da humanidade controlar, reduzir os efeitos ou eliminar os sofrimentos causados pelas enfermidades. A saúde de uma população não depende apenas dos serviços de saúde e do uso dos medicamentos. Entretanto, é inegável sua contribuição e a importância do medicamento no cuidado à saúde. Como uma ação de saúde pública e parte integrante do sistema de saúde, a Assistência Farmacêutica é determinante para a resolubilidade da atenção e dos serviços em saúde e envolve a alocação de grandes volumes de recursos públicos.



## **DIRETRIZ V – GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO,**



## **ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO E O USO RACIONAL E NA QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.**

### **Objetivo:**

GARANTIR A NECESSÁRIA SEGURANÇA, EFICÁCIA E QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AQUELES CONSIDERADOS ESSENCIAIS.

### **Metas:**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Meta 2026-2029</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ano Base</b>
Disponibilizar os medicamentos e insumos integrantes do Componente Estratégico da AF (Elenco MS + SESAU).	%	100,00%	100,00%	Número de demandas atendidas / Total de solicitações	2024
Cumprir as Ações Cíveis Públicas e TACs em que o SMS/PC/AL é corresponsável pelo fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde.	%	100,00%	100,00%	Percentual de ações atendidas do Total de solicitações	2024
Reestruturar e Equipar o espaço físico da CAF.	N. bs.	1,00	1,00	Espaço físico reestruturado e equipado.	2024
Manter o cronograma de recebimento das solicitações e entrega dos medicamentos e insumos das UBS e outras unidades assistenciais, garantindo atendimento semanal.	No.abs	1,00	1,00	Cronograma implementado.	2024



Capacitar os profissionais que atuam na CAF.	No. Abs.	4,00	1,00	Capacitações realizadas.	2024
Ampliar o acesso dos pacientes, garantindo o uso racional de medicamentos e insumos.	%	100,00	100,00	Percentual de pacientes com medicação do elenco básico.	2024
Implantar o Sistema Hórus em nas Unidades Básicas de Saúde.	No.abs.	4,00	1,00	Sistema implantado	2024
organizar a Central de Abastecimento Farmacêutico do município através do sistema Hórus, para controle de estoque de medicamentos e insumos.	No.abs.	1,00	1,00	CAF organizada através do HORUS.	2024
Adequar um ambiente nas Unidades Básica de Saúde, equipado, para o recebimento de medicamentos e insumos.	No. Abs.	4,00	2,00	Unidades de Saude com um ambiente para Funcionamento da farmácia.	2024
Atualizar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – RENAME.	No, abs.	4,00	1,00	Plano atualizado.	2024
Articular com a gestão visando a contratação de profissional farmacêutico, 20hs, para dar suporte na coordenação da CAF.	No, abs.	1,00	1,00	Profissional contratado.	2024



## **2.5. DIRETRIZ VI – REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO AOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE**

O aprimoramento da gestão do SUS trouxe a tona desafios à necessidade de se estruturar ações de regulação, controle e avaliação em saúde pública. Tais processos almejam a melhoria e a integração dos serviços por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão do SUS, no sentido de garantir a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde, e tem, como pano de fundo, a regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde (MS, 2016). A Portaria nº GM/MS 1.559, de 1º de agosto de 2008, institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, a qual se subdivide em três dimensões de atuação:

Regulação de Sistemas de Saúde; Regulação da Atenção à Saúde; e Regulação do Acesso à Assistência. Apesar de suas especificidades, as três dimensões executam ações de organização, gerenciamento, monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância.

No âmbito do Sistema Único de Saúde, a regulação, controle e avaliação desempenham fundamental papel, haja vista que se deve considerar a centralidade do usuário nas políticas nacionais de saúde, uma vez que traz para a agenda dos gestores do SUS a pauta prioritária relacionada ao acesso, à qualidade e à humanização na produção do cuidado (MS, 2016).



**DIRETRIZ VI – CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO AOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE**

**Objetivo:**

1. Consolidar os mecanismos de regulação, fiscalização e auditoria em saúde, buscando maior qualidade e racionalidade da rede de serviços própria e complementar ao SUS

**Metas:**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Meta 2026-2029</b>	<b>Meta 2026</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ano Base</b>
Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação para consultas e exames de média e alta complexidade.	%	80,00	20,00	Percentual de pacientes atendidos em tempo hábil no município	2024
Estruturar e fortalecer setor de regulação, controle, avaliação e auditoria.	No.abs	1,00	1,00	Setor de regulação, controle, avaliação e auditoria estruturado.	2024
Monitorar trimestralmente, os sistemas de informação, a fim de perceber o fluxo de atendimento.	No.abs.	12,00	3,00	Número de registro e envio regular de produções de média e alta complexidade, aos órgãos competentes.	2024



Implementar os agendamentos de consultas, exames e Atualização Cartão Nacional de Saúde – CNS nas Unidades Básicas de Saúde.	%	100.00	100.00	Percentual de serviços executados no território, nas referências e contra referências	2024
Implantar sistema de gerenciamento de filas de espera na regulação, visando a qualificação das informações em tempo hábil.	Abs.	1,00	1,00	Sistema implantado.	2024
Ampliar a Contratualização da oferta de Serviços Laboratoriais na rede de referência.	%	100.00	25.00	Serviços de oferta de exames amplado.	2024
Ampliar a oferta de serviços de imagem através da contratualização com os serviços de referência.	%	100.00	25.00	Oferta de serviços de imagem ampliada.	2024
Articular com a rede SUS Estadual, visando a ampliação da oferta de serviços (consultas e exames), através da revisão na PPI.	%	100.00	25.00	Percentual da oferta de serviços ampliados.	2024
Garantir e/ou manter a oferta do TFD para os pacientes cadastrados na rede SUS municipal.	%	100.00	100.00	Pacientes com TFD GARANTIDO.	2024
Capacitar os profissionais do Setor de Regulação, controle e avaliação do município.	No.abs	4,00	1,00	Número de Profissionais capacitados.	2024



Articular com a gestão municipal visando a adesão de Consórcio Municipal, com objetivo de ampliação da oferta de serviço local e fora do município.	No.abs	1,00	1,00	Adesão de Consórcio de oferta de serviços de saúde realizada e implementada..	2024
Implantar de forma estruturada o Setor de Tecnologia da informação no município.	Abs.	1,00	1,00	Serviço implantado	2024
Elaborar protocolos clínicos e de serviços da atenção básica e especializadas visando sua implantação nos serviços de saúde.	No.abs	2,00	1,00	Protocolos elaborados e implantados	2024
Implantar, com equipamentos, recursos humanos capacitados, na estruturar da SMS a Ouvidoria SUS	No.abs.	1,00	1,00	Ouvidoria SUS implantada.	2024
Pactuar na PPI o aumento da oferta de serviços de referência e contrareferência, visando a melhoria da oferta de serviço.	No.abs	4,00	1,00	PPI pactuada com aumento da oferta de serviços	2024
Ampliar a oferta de consultas e exames especializados no município, visando a garantia da assistência dos usuarios,	%	100.00	25.00	Garantia da oferta.	2024



## **2.6. DIRETRIZ VII- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE:**

O recurso humano é a peça fundamental de qualquer área do Setor Público. Nessa lógica, planejar ações relativas à força de trabalho é de fundamental importância, pois permite a definição do quantitativo, do perfil e da composição de indivíduos profissionais necessários para atingir os objetivos das políticas públicas. Outro fator determinante é a construção de estratégias que englobem a contratação, capacitação e treinamento de técnicos, tendo em vista a redução das disparidades entre as características do quadro de pessoal atual e os perfis desejados pela instituição. (CONASS, 2011).

Sendo assim, no âmbito do SUS, planejar recursos humanos significa tratar questões estratégicas como o financiamento dirigido à contratação e manutenção da força de trabalho, a qualificação dos trabalhadores e os programas de proteção à sua saúde, dando também atenção especial a um processo de modernização necessária aos sistemas que organizam essas questões para tornar ágil e transparente as ações realizadas, e a comunicação com trabalhadores e demais órgãos dos sistemas de saúde que interagem com essas políticas|| (CONASS, 2011, p. 25).



## DIRETRIZ VII – GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

### Objetivo:

Fortalecer os processos de trabalho e a valorização do trabalhador, refletindo no atendimento aos usuários do SUS

### Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Investir na qualificação contínua dos profissionais do SUS, de acordo com as demandas de cada área técnica, com foco na valorização, na satisfação e na integração, de forma a impactar positivamente no desempenho e na qualidade dos serviços públicos ofertados, de acordo com as diretrizes da PNH.	%	60.00	15.00	Percentual de servidores da saúde contemplados qualificados.	2024
Implantar o Plano de Cargo, Carreira e salário para os servidores efetivos da Secretaria de Saúde.	No.abs	1	-	Plano de Cargos e Carreira Salário implantado.	2024
Articular com órgãos afins, objetivando à implantação a Política de Educação Permanente para atender as necessidades da Força de Trabalho do SUS, no âmbito municipal.	No.abs	1	-	Política de educação permanente implantada.	2024
Reimplantar, garantindo a estrutura física e de RH, bem como, a manutenção periódica, os programas de Controle da esquistossomo e leishmaniose no município	No.abs.	2,00	2,00	Programas de controle de endemias reimplantados no município.	2024



Garantir a manutenção da força de trabalho da APS, nível médio e superior de acordo com as normas do MS.	%	100,00	100,00	APS com a força de trabalho completa.	2024
Garantir EPI's e material de suporte logísticos para a rede de serviço de saúde do município;].	%	100,00	100,00	EPI's e material de suporte logístico garantidos durante a vidência do PMS.	2025
Implantar um Núcleo de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadores, em parceria com o CEREST/AL, visando a valorização, respeito, direitos, segurança e o bem-estar, com ambiente seguro, promovendo a saúde, com a garantia de recursos federais para manutenção.	No.abs.	1,00	0,00	Núcleo de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora implantado.	2024
Viabilizar com a gestão municipal, considerando a existência de respaldo legal por Lei, a equiparação salarial entre os trabalhadores e trabalhadoras que desempenham a mesma função dentro do setor saúde.	%	100,00	100,00	Servidores mesma categoria profissional com salários equiparados.	2024

**Objetivo:**

**1. QUALIFICAR E MODERNIZAR AS AÇÕES DA GESTÃO**

**Metas:**

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
-------------------	-----------------	----------------	-----------	-----------	----------



Disponibilizar os insumos para a logística de armazenamento e dispensação nas unidades de saúde.	%	100.00	100.00	Percentual de unidades de saúde com insumos Disponibilizados.	2024
Garantir a manutenção do Prontuário Eletrônico nas Unidades de Saúde e outros órgãos da saúde, otimizando a gestão dos serviços de saúde.	%	100.00	100.00	Prontuário Eletrônico com a garantia da manutenção e expansão.	2024
Implantar Ponto eletrônico na rede de serviços de saúde do município, garantindo a eficácia do serviço.	%	100.00	100.00	Ponto eletrônico implantado e funcionando.	2024
Contratar um serviço Especializado em TI para dar suporte técnico as atividades tecnológico da SMS.	No.abs	1,00	1,00	Serviço de TI contratado.	2024
Aumentar a carga horária (30hs) e/ou número de profissionais odontólogos especialistas, na Equipe de Saúde Bucal Especializada, visando a melhoria da assistência.	No.abs	2,00	1,00	Equipe Especializada eSB com profissionais para atender a demanda.	2024
Adquirir ambulâncias de simples remoção, através de Emendas Parlamentares e outras fontes de recursos.	No.abs	4,00	1,00	Ambulancias adquiridas.	2024
Viabilizar recursos financeiros para aquisição de 01 odontomóvel, via MS.	No.abs	1,00	0,00	Odontomóvel adquirido.	2024
Adquirir de 02 veículos tipo motocicleta, para atender as necessidades dos serviços de	No. abs	2,00	1,00	Veículo tipo motocicleta adquirido.	2024



saúde.					
Viabilizar com o MS e/ou através de Emendas Parlamentares, recursos financeiros para construção de duas UBS's.	No.abs	2,00	1,00	UBS's construídas.	2024
Viabilizar com o MS e/ou através de Emendas Parlamentares, recursos financeiros para reformar duas UBS'S	No.abs	2,00	1,00	UBS's reformadas	2024
Viabilizar com o MS aquisição de ambulância de grande porte, para atender as necessidades da rede de serviços	No.abs	4,00	1,00	Ambulâncias adquiridas	2024
Articular com a gestão municipal visando aquisição de bicicletas para atender as necessidades dos ACS's, ACE'S e Agentes da VISA.	%	100.00	100.00	Bicicletas adquiridas.	2024
Viabilizar com a gestão municipal visando recursos financeiros para dar manutenção geral da frota de veículos da saúde. (reparos, combustível e outros serviços).	%	100.00	100.00	Manutenção geral garantida.	2024
Adquirir fardamentos. a cada dois anos, bem como, bolsas para o serviço de campo, para os profissionais da saúde (ACS, ACE, VISA e APS).	%	100.00	100.00	Profissionais com o suporte de fardamento.	2024
Articular com a gestão municipal visando a manutenção geral do Pronto Atendimento.	%	100.00	100.00	Pronto atendimento com a manutenção garantida.	2024



Articular com a gestão visando a garantia de recursos financeiros para a manutenção dos Imóveis alugados e próprio. (aluguel, água, luz e Internet, dentre outros))	%	100.00	100.00	Manutenção dos imóveis garantida.	2024
Garantir a manutenção geral dos serviços de saúde, desde suporte logístico, equipamentos, material permanente e semipermanente.	%	100.00	100.00	Garantia da Manutenção dos serviços.	2024
Viabilizar com a gestão municipal a construção de espaços físicos para o funcionamento pleno dos serviços de saúde (Secretaria de Saúde, Centro de Apoio ao Autista, Centro de Especialidades e Pronto Atendimento, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares.	No.abs	4	1	Espaços físicos da rede de serviços de saúde do município reestruturada com rede própria.	2024



## **2.7.DIRETRIZ VIII – GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

O planejamento ascendente e integrado na saúde, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. A integração do planejamento no SUS requer também que as três esferas da Federação orientem suas atividades de maneira funcional entre si para que haja complementaridade e organicidade, evitando a duplicação de ações e projetos em algumas áreas e a ausência em outras. O caráter integrado das atividades de planejamento no SUS valoriza a autonomia dos entes federados, uma vez que todo o processo deveria ser conduzido de maneira ascendente e pactuada desde os Municípios até a esfera federal. No entanto, a lógica ascendente do planejamento é um desafio ainda não alcançado pelos gestores do SUS, conforme já mencionado. (Brasil. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016)

Essa Diretriz carrega tem a particularidade de deter os processos que subsidiam as estratégias e decisões das políticas públicas do Sistema Único de Saúde, Levando em consideração, neste transcurso, o ciclo de gestão do Planejamento, a elaboração e a execução orçamentária, o financiamento das ações, a gestão administrativa, além do controle social.

É salutar a compreensão de que as necessidades da saúde pública são ilimitadas frente aos recursos escassos, e, portanto, há a necessidade de se estruturar objetivos e ações que convirjam para uma eficiente e efetiva resolubilidade de seus problemas. Neste contexto, o planejamento em saúde, conforme o MS (2016, p. 24), é a —função gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS.



## DIRETRIZ VIII – GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

### Objetivo:

01. FORTALECER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS, NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM BASE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, IMPLEMENTANDO UM MODELO DE GESTÃO COM FOCO EM RESULTADOS COM VISTAS À QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM SUAS DIVERSAS FASES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

### Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Elaborar o Plano Municipal de Saúde com base na análise de saúde do município e em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.	No.abs	1,00	0,00	Plano Municipal de Saúde elaborado.	2024
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.	No.abs	1,00	0,00	Conferência Municipal de Saúde realizada.	2024
Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos, alimentado no DIGISUS, apresentando para homologação no Conselho Municipal de Saúde.	No.abs	12,00	3,00	Relatórios Quadrimestrais elaborados.	2024
Elaborar Relatório Anual de Gestão, através do Sistema DIGISUS, encaminhado para apreciação do CMS.	No.abs	4,00	1,00	de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	2024
Elaborar a Programação de Saúde, com base no Plano de Saúde, , encaminhando para apreciação do CMS.	No.abs	4,00	1,00	Programações Anuais de Saúde elaboradas	2024



Realizar Audiências Públicas da Saúde na Câmara Legislativa.	No.abs	12,00	3,00	Audiências Públicas realizadas.	2024
Avaliar os instrumentos de gestão do SUS.	No.abs	12,00	3,00	Avaliações de instrumento de gestão realizadas.	2024
Otimizar a aplicação dos recursos públicos em saúde, (mínimo de (15%), visando a melhoria da estrutura e assistência a saúde.	Percentual	15%	15%	Percentual de recursos financeiro municipal aplicado na saúde do município.	2024

**Objetivo:**

01. FORTALECER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS, NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM BASE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, IMPLEMENTANDO UM MODELO DE GESTÃO COM FOCO EM RESULTADOS COM VISTAS À QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM SUAS DIVERSAS FASES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

**Metas:**

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2026-2029	Meta 2026	Indicador	Ano Base
Viabilizar com a SESAU e CES, capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	No.abs	4,00	2,00	Capacitações para o conselho municipal de saúde.	2024
Viabilizar fardamento para os Conselheiros de Saúde, visando maior visibilidade do controle social	Percentual	100.00	100.00	Fardamentos para os conselheiros de saúde adquiridos.	2024



Realizar Plenárias para eleição dos membros do Conselho de Saúde.	No.abs	2,00	0,00	Plenárias para eleição do Conselho Municipal de Saúde realizada.	2024
Estruturar um espaço físico equipado para o funcionamento do CMS.	No.abs	1,00	1,00	Espaço físico estruturado e equipado.	2024
Propiciar aos Conselheiros de Saúde, participação nas Conferências de Saúde, de acordo com as data preconizadas pelo Conselho Nacional de Saúde, com custeio através do orçamento municipal.	No. abs	1,00	0,00	Conselheiros participando das Conferências de Saúde.	2024

## ORÇAMENTO PROPOSTO PARA 2026 A 2029//PPA

### PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Informações do Programa	
<p><b>Macroação</b></p> <p>Manutenção e custeio das Unidades Básicas de Saúde (UBS); Pagamento de profissionais de saúde e equipes multiprofissionais; Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos básicos; Realização de campanhas de vacinação e ações de vigilância em saúde; Manutenção de programas do SUS (Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, etc.); Apoio à regulação de exames, consultas especializadas e internações.</p>	<p><b>Base Estratégica</b></p> <p>Universalização do acesso aos serviços de saúde; Fortalecimento da Atenção Básica como porta de entrada do SUS; Prevenção e promoção da saúde, reduzindo a demanda hospitalar; Integração das redes de atenção à saúde, com articulação entre atenção básica, especializada e hospitalar; Eficiência na aplicação dos recursos do SUS, garantindo transparência e legalidade; Humanização no atendimento, respeitando os princípios do SUS (integralidade, equidade e universalidade).</p>
	<p><b>Objetivo</b></p> <p>Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo dos serviços de saúde ofertados pelo Município, assegurando atendimento universal,</p>



<b>Justificativa do Programa</b> A saúde é um direito fundamental previsto na Constituição Federal e uma das principais demandas da população. Este programa busca assegurar a estruturação e o custeio dos serviços básicos de saúde, incluindo equipes da atenção primária, fornecimento de medicamentos, manutenção de unidades, transporte de pacientes, ações de vigilância em saúde e campanhas preventivas. Sem investimentos constantes, há risco de descontinuidade no atendimento, sobrecarga hospitalar e prejuízo ao bem-estar da população.				gratuito e de qualidade à população, em conformidade com os princípios do SUS.		
				<b>Previsão de tempo para Realização</b> ( X ) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		
<b>Indicador de Resultado</b>				<b>População Beneficiada</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Cobertura da Estratégia Saúde da Família		% da população coberta	31/12/2019	01/01/2026	Todos usuários do SUS da rede municipal	100,00
Cobertura vacinal em crianças		%	31/12/2029	01/01/2026		
Disponibilidade de medicamentos essenciais na rede municipal		% de medicamentos	31/12/2029	01/01/2026		
Tempo médio de espera para consultas básicas		DIAS	31/12/2029	01/01/2026		
<b>Valor Global do Programa</b>		<b>Valor Anual do Programa</b>				
		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
70.161.564,47		16.522.350,00	17.183.244,00	17.870.573,76	18.585.396,71	
<b>Gerente: HUGO TEIXEIRA SANTOS</b>						

## PROGRAMA: 0010 - MELHORIA DA ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Informações do Programa	
<b>Macroação</b> Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); Adequação das unidades às normas de acessibilidade e segurança sanitária; Aquisição de mobiliários, equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais; Implantação de salas de estabilização e atendimento de urgência em UBS estratégicas; Implantação e melhoria de farmácias básicas municipais; Construção e revitalização de espaços de apoio.	<b>Base Estratégica</b> Fortalecimento da Atenção Primária, como porta de entrada do SUS; Qualidade no atendimento à saúde, com estrutura moderna e equipada; Acessibilidade universal, assegurando inclusão de pessoas com deficiência; Tecnologia e inovação, integrando sistemas digitais e informatizando processos; Eficiência e sustentabilidade, reduzindo custos com manutenção corretiva e otimizando recursos; Integração das redes de atenção, fortalecendo a resolutividade local e reduzindo a dependência de serviços externos.
	<b>Objetivo</b> Reestruturar, ampliar e modernizar a rede física e tecnológica das unidades de saúde do Município, assegurando condições adequadas de



<b>Justificativa do Programa</b> A rede municipal de saúde de São Miguel dos Milagres necessita de investimentos contínuos em infraestrutura física, equipamentos e tecnologia, visando atender ao crescimento da demanda da população e às exigências do SUS. A modernização da rede fortalece a Atenção Primária, melhora a qualidade do atendimento, reduz encaminhamentos desnecessários e assegura maior resolutividade dos serviços de saúde.				atendimento, acessibilidade, conforto e qualidade dos serviços prestados à população.		
				<b>Previsão de tempo para Realização</b> ( X ) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		
<b>Indicador de Resultado</b>				<b>População Beneficiada</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Número de equipamentos de saúde adquiridos/modernizados		Equipamentos	31/12/2026	01/01/2026	Todos usuários do SUS da rede municipal	100,00
Percentual de UBS reformadas ou ampliadas		%	31/12/2029	01/01/2026		
Percentual de unidades de saúde com prontuário eletrônico		%	31/12/2029	01/01/2026		
Índice de unidades de saúde com acessibilidade adequada		%	31/12/2029	01/01/2026		
<b>Valor Global do Programa</b>		<b>Valor Anual do Programa</b>				
		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
6.985.433,28		1.645.000,00	1.710.800,00	1.779.232,00	1.850.401,28	
<b>Gerente: HUGO TEIXEIRA SANTOS</b>						



## LOA/2026

**Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

**Total da Unidade R\$ 615.000,00**

**Unidade: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.090.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.457.350,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	180.000,00
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÃOES SOCIAIS	4.110.000,00
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	65.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.060.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	315.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.745.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	720.000,00
3.4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00

**Total da Unidade R\$ 17.552.350,00**

***Marleide Ribeiro de Lira***  
***Planejadora em Saúde***